

Contratos, nomeada por intermédio da PORTARIA Nº 216/2016-GAB/SUSIPE, de 26 de abril de 2016, conforme motivação apresentada pela Presidente da referida Comissão, nos termos do Memorando nº 007/2017-CARLC/SUSIPE, datado de 17 de maio de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a substituição da servidora FERNANDA CAROLINA MATOS FERREIRA pelo servidor ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, na qualidade de membro, e o remanejamento do servidor ERLYC FERREIRA DE AVIZ, Auxiliar de Informática, lotado na Coordenadoria de Educação Prisional, para a condição de suplente.

Art. 2º - Fica alterado o art. 2º da PORTARIA Nº 796/2013-GAB/ SUSIPE, de 13 de setembro de 2013, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 2º. A referida comissão será constituída de 04 (quatro) membros, entre os quais 01 (um) suplente, todos lotados no Gabinete desta Superintendência." Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

Protocolo: 179780

PORTARIA Nº 351/2017-CGP/SUSIPE
BELÉM, 18 DE MAIO DE 2017

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS,
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30(trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a **PORTARIA Nº 229/2017-CGP/SUSIPE**, de 05/04/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33353 de 12/04/2017, referente ao Processo nº. 4200/2017-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a **PORTARIA Nº 241/2017-CGP/SUSIPE**, de 07/04/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33353 de 12/04/2017, referente ao Processo nº. 4203/2017-CGP/SUSIPE

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 179855

PORTARIA Nº 348/2017-CGP/SUSIPE
BELÉM, 17 DE MAIO DE 2017

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais etc.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ Nº 33375, de 17 de maio de 2017.

Protocolo: 178219

ONDE SE LÊ: Processo nº 4139/2017-CGP/SUSIPE
LEIA-SE: Processo nº 4129/2017 – CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 179860

PORTARIA Nº 1542/2017 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 18/05/2017.

Nome: RAQUEL SIQUEIRA DA PENHA, Matrícula nº 5918496/1, Téc. em Gestão Penitenciária-Médica;
Assunto: Estabilidade Provisória
Período: 03/05/2017 a 29/09/2017 - (150) dias.

Protocolo: 179729

PORTARIA Nº 393/2017 – GAB/SUSIPE
Belém (PA), 18 de maio de 2017.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – REVOGAR a PORTARIA Nº 18/2017 – GAB/SUSIPE, datada de 10.01.2017, publicada no DOE nº 33.290, de 12.01.2017;

Art. 2º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial, da Central de Triagem Metropolitana IV – CTM IV.

PRESIDENTE: PAULO CESAR OLIVEIRA CURY – Diretor
SECRETÁRIA: ÉRICA DA SILVA DE SOUSA – Agente Penitenciário
MEMBRO: TARCÍSIO JARDIM TSUJI – Coordenador de Segurança
MEMBRO: CRISTILENE HENRIQUES TAVARES – Assistente Social
MEMBRO: ANA CARLA FERREIRA DOS SANTOS – Psicóloga

Art. 2º. – DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Protocolo: 179819

PORTARIA Nº 1543/2017-DGP/SUSIPE, DE 18/05/17
INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 03/05/17, as férias do servidor MAURO CELIO DA SILVA MOURA, Matrícula nº 57211886, concedidas através da PORTARIA Nº 1127/17-DGP.SUSIPE, de 07/04/17, publicada no DOE nº 33.351, de 10/04/17.

Protocolo: 179857

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 19/05/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: MATEUS DA ROCHA BOTELHO JUNIOR – AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 21/05/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: CONSTANTINO BENICIO RAMOS NETO – AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 22/05/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: JOSE DE ARIMATEIA RIBEIRO CARDOSO – AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 179723

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 363/2017 – GAB/ SUSIPE
BELÉM, PA, 09 DE MAIO DE 2017.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

-
1. Art. 1º - Designar o servidor LEANDRO DA SILVA BRAGANÇA, matrícula nº 80845076, como fiscal do Contrato Administrativo nº 023/2017/SUSIPE, celebrado entre a EMPRESA FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a aquisição, de suprimento para impressora de confecção de crachás com os referidos itens: - Porta Crachá, Cordão para crachá e RIBBON compatível com a impressora de cartões de PVC – Smart CH 50S (single) para a identificação funcional dos servidores desta Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE/PA, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, do Edital, que é parte integrante deste contrato.
- Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
2. Art. 2º - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 179866

Portaria Nº 364/2017 – GAB/ SUSIPE
Belém, PA, 09 de maio de 2017.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.